



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.820/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018** =

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME PRECEITUA OS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - REFERENTE AO 3.º QUADRIMESTRE DE 2017).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Será realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, às 19h00min, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Ocaúçu, Audiência Pública, assegurando o disposto no artigo 36 § 5.º, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012 (**O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput**).

Artigo 2.º - Fica responsável pela realização da referida audiência; a senhora Regiane Vieira dos Santos Panobianco Diretora Municipal de Saúde.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -